SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 177, DE 04 DE MAIO DE 2018

Ementa: Designa empregada Maria de Fátima de Sousa Diniz para responder pela Auditoria - AUDI do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando a ausência do Gerente titular da Auditoria - AUDI do Confea, Sr. William Paes Kuhlmann, no período de 09 a 18 de maio de 2018; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada Maria de Fátima de Sousa Diniz, matrícula 0287, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Auditoria - AUDI, no período de 09 a 18 de maio de 2018, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de maio de 2018.

Recebido em 07/05/18
Fátima
Assinatura/Matricula

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA